



0487

# Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 2086/89  
(14 de fevereiro de 1.989)

PRESIDENTE

S. S. em

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO  
DE PRAÇA PÚBLICA.

AS COMISSÕES DE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da "PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO" que passará a denominar-se "PRAÇA PREFEITO GINO D'ÁRTORA", a partir da publicação desta Lei. *EMENDA*

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução / desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 06 de janeiro de 1.989.

-(Dr. SÉRGIO (EDUARDO MENEGATTI) -  
Vereador

AS COMISSÕES DE:

S. S. em

PRESIDENTE



B I O G R A F I A

GINO DÁRTORA, nasceu em Caieiras, no dia 17 de dezembro de 1.925. Seus pais são o Sr. João Dártora e Arminda Cavalheri.

Casou-se em 1.950 com Ruth de Carvalho / Dártora. O casal teve 7 filhos: Maria Inês, Sônia Regina, Gloria Maria, Marcia, Gino, João e Stella Regina; e 13 netos.

Em 1954 concluiu o Curso Técnico de Agri mensura.

Em 1957 começou a vida política, como / sub-Prefeito de Caieiras, quando ainda pertencia a Franco da Ro cha; organizou-se então uma Comissão pró-Emancipação de Caiei - ras.

Diversos programas de calouros foram rea l izados para obter fundos para a campanha iniciada em 1958. Nesse mesmo ano frequentou o Curso Básico de Urbanismo.

Em 1959 Caieiras conquista seu Governo / próprio. Eleito o 1º Prefeito com mais de 70% dos votos.

Como 1º Prefeito teve a tarefa de organi z ar a Prefeitura e realizar obras em todo município, tais como: o Estário (Centro Esportivo Municipal), Postos de Saúde e Esco - las.

Em 1963 tornou-se Professor no Colégio / Técnico de Jundiaí. Em seguida ocupou o cargo de Coordenador do curso de Topografia. Fez curso de Geologia para Engenheiros Ro - doviários pelo I.P.R. Apresentou tese que foi aprovada no 7º / Congresso Brasileiro de Cartografia na Cidade Universitária con q uistou o título de um dos Prefeitos mais atuantes do Estado de São Paulo.

Em 1968 foi eleito pela segunda vez, go - vernando durante somente 2 anos, pois a Câmara sendo oposição, o afastou do cargo de Prefeito porque lecionava à noite no Colé g io Técnico de Jundiaí.

Em 1970 tornou-se Engenheiro Agrimensor formado pela Escola Superior de Agrimensura.

- segue -



# Câmara Municipal de Caieiras 0489

Em 1971 recebeu o certificado de conclusão do Curso de Treinamento em Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Nesse mesmo ano recebeu um diploma de honra ao mérito Filatélico e Numismático no Instituto Kennedy de Educação pelo Conselho Estadual de Cultura, Esporte e Turismo do Estado de São Paulo.

Em 1976 foi eleito Prefeito pela 3ª vez em Caieiras. Fez questão de atender pessoalmente a todas as pessoas que o procuravam para a solução dos seus problemas. Essa administração foi marcada pela realização de várias obras, tendo concorrido sozinho contra 3 candidatos. Foi candidato a Deputado Estadual por 3 vezes.

Em 1977 concluiu o Curso de Administração Municipal convênio entre o Tribunal de Contas da União e a Associação Brasileira dos Municípios.

Em 1979 recebeu o Título de Comendador da Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística de São Paulo.

Em 1988 foi candidato a Prefeito pela 4ª vez quando já se achava enfêrmo, tendo sido operado do coração, mas com muita força de vencer, pois dedicou quase toda sua vida por Caieiras, pelo seu povo e pela sua família. Perdeu pela diferença de 900 votos.

Faleceu no dia 30 de novembro de 1988 após a realização de todo esse grande trabalho para a população de Caieiras, deixando um exemplo de vida e de trabalho para os futuros Governantes de nosso município.



# Câmara Municipal de Caieiras

0490

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 2086/89.-.

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO

3. S. 28/02/1989

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Dr. Sérgio Eduardo Menegatti, dispondo sobre alteração de denominação de Praça Pública.

Do ponto de vista legal e constitucional, não vemos empecilhos para apreciação da propositura em questão.

Outrossim, entendem os membros destas Comissões que a denominação pleiteada pelo nobre Colega trará alguns / transtornos à população pelo fato daquele logradouro público ter sua denominação já reconhecida e para não prejudicar a iniciativa, nem a população, propomos a seguinte Emenda MODIFICATIVA: O artigo 1º do Projeto de Lei nº 2086/89, onde se lê "Praça Prefeito Gino Dártora", leia-se "PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO PREFEITO GINO DÁRTORA".

Com a modificação sugerida, o nosso PARECER é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 2086/89.

Caieiras, 27 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-  
Presidente

*[Signature]*  
-NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-  
Membro

*[Signature]*  
-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI-  
Membro

*[Signature]*  
-NELSON URTADO-  
Membro

*[Signature]*  
-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-  
Membro